



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 77

Recife, 30 de abril de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DCFL.....	4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 362/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012946/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) servidor(a) ERMS RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1743377, do Quadro único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Física, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 01/01/2021 a 02/12/2021, de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, c/c o art. 2º da EC 32/2001, a Portaria Normativa MPOG nº 4, de 06 de julho de 2012, conforme Despacho nº 7768/2021-ALP-PROGEPE, de 08/03/2021, bem como Despacho nº 805/2021-GR-UFRPE, de 28/04/2021, constantes no Processo acima mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 369/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009303/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 28/04/2021, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANTONIO VIANA DA SILVA FILHO
Nº SIAPE	1550292
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DCFL

PORTARIA Nº 001/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Rodrigo Eiji Hakamada, Isabelle Maria Jacqueline Meunier, Rute Berger, Marcone Moreira Santos, Simone Mirtes Araújo Duarte e Marcelo Nogueira para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Ensino, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim de Serviços da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 002/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira, José Antônio Aleixo da Silva e Emanuel Araújo Silva para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Pesquisa, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim de Serviços da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 003/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Ana Lícia Patriota Feliciano Marangon, Luiz Carlos Marangon e Everaldo Marques de Lima Neto para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Extensão, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim de Serviços da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 004/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Rafael Leite Braz, Eliane Cristina Sampaio de Freitas e Rute Berger para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Planejamento, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim de Serviços da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 005/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Marcelo Nogueira, Tarcísio Viana de Lima e Isabelle Maria Jacqueline Meunier para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim de Serviços da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 006/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR, após indicação de seus pares, a Professora Eliane Cristina Sampaio de Freitas como Coordenadora do Viveiro Florestal do DCFL/UFRPE, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim Interno da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 007/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Rute Berger, Felipe Martins de Oliveira, Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira, Tarcísio Viana de Lima e Simone Mirtes Araújo Duarte para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação do PIT/RIT - CAPR, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim de Serviços da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 008/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR, após indicação de seus pares, os Professores José Antônio Aleixo da Silva (Titular) e Luiz Carlos Marangon (Suplente) como Representantes dos professores Classe E, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim Interno da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 009/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR, após indicação de seus pares, os Professores Simone Mirtes Araújo Duarte (Titular) e Tarcísio Viana de Lima (Suplente) como Representantes dos professores Classe D, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim Interno da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 010/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR, após indicação de seus pares, o Professor Rafael Leite Braz como Representante dos professores Classe C, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim Interno da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 011/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR, após indicação de seus pares, a Professora Eliane Cristina Sampaio de Freitas como Representante dos professores Classe A, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim Interno da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 012/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR, após indicação de seus pares, os servidores Janilson Alves da Silva (Titular) e Frank Valdomiro da Silva (Suplente) como Representante dos Técnico-Administrativos, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim Interno da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 013/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme

Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR, após indicação de seus pares, a Professora Isabelle Maria Jacqueline Meuniercomo Supervisora da Área de Manejo Florestal, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim Interno da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 014/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR, após indicação de seus pares, o Professor Everaldo Marques de Lima Netocomo Supervisor da Área de Conservação da Natureza, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim Interno da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 015/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR, após indicação de seus pares, o Professor Marcelo Nogueiracom Supervisor da Área de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim Interno da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 016/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR, após indicação de seus pares, o Professor Ricardo Gallocomo Supervisor da Área de Silvicultura, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim Interno da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 017/2021-DCFL, de 16 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR, após indicação de seus pares, osSrs. Marcos Antônio Dias (Titular) e Luiz Henrique Gonçalves da Silva (Suplente)como Representantes dos discentes da Graduação do Curso de Engenharia Florestal, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim Interno da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 018/2021-DCFL, de 30 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Emanuel Araújo Silva, Tarcísio Viana de Lima e Luiz Carlos Marangonpara compor, sob a presidência do primeiro,a Comissão de Avaliação de Pessoal Docente - CAPD, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim de Serviços da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

PORTARIA Nº 019/2021-DCFL, de 30 de abril de 2021.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 42/2021-GR de 25 de janeiro de 2021 e Publicadano DOU em 26/01/2021, Edição17, Seção 2, Página 25.

RESOLVE:

DESIGNAR, após indicação de seus pares, aSra. Lorena de Moura Melo (titular) e Júlia Andresa Freitas da Silva (suplente) como Representante dos discentes doPrograma de Pós-Graduação em Ciências Florestal, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

Esta Portaria tem validade de dois (2) anos a partir da data de publicação em Boletim Interno da UFRPE, salvo disposições posteriores em contrário.

Marcone Moreira Santos, Dr.

Professora UFRPE. Matrícula SIAPE 3119684

Diretor pro tempore - DCFL – UFRPE. Portaria Nº 42/2021 – GR, 25 de janeiro de 2021